

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO PRADO DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 043, DE 15 DE OUTUBRO DE 2008

(Publicação em 16 de outubro de 2008)

“Designa Comissão de Processo Administrativo e Dá Outras Providências”.

LUIZ CARLOS DA ROCHA, Prefeito Municipal de Antônio Prado de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e na forma da Lei, etc...

CONSIDERANDO, a necessidade de instauração de Processo Administrativo, tendo em vista o apurado no Inquérito Administrativo nº 001/2008;

CONSIDERANDO, que o Processo administrativo deve ser conduzido por servidores públicos municipais;

DECRETA:

Art. 1º – Ficam designados para integrar a Comissão de Processo Administrativo, os seguintes servidores municipais:

- I - CÉSAR GONÇALVES – Presidente;
- II - DARCI ROGÉRIO CAMPOS – Membro;
- III - CÉLIO RITA – Membro.

Art. 2º – Deverá a presente Comissão proceder à apuração dos fatos, com o levantamento de todos os documentos pertinentes, bem como colhendo depoimentos e outras provas necessárias, em estrita observância ao devido processo legal;

Art. 3º – Deverá, ainda, ao longo da instrução processual ser rigorosamente observado o disposto no art. 5º, inciso LV da CF, conferindo aos envolvidos o direito à ampla defesa e ao contraditório;

Art. 4º - A comissão aqui nomeada terá o prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por mais 30 (trinta) dias, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 5º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Antônio Prado de Minas, 15 de outubro de 2008.

LUIZ CARLOS DA ROCHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO PRADO DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Prefeito Municipal